

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 349/2025

Brasília, 27 de março de 2025.

Aprova a Revisão da Norma Institucional nº 008 - Política Contábil da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 70.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea b do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CNPC nº 43/2021;
- O disposto na Resolução CNPC nº 62/2024;
- O disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 255, de 11 de março de 2025, e seus anexos;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Revisão da Norma Institucional nº 008 - Política Contábil, apresentada no Anexo 1 da Nota Técnica Nº 255/2025;
- 2) Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 269/2023; e
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**

Presidente do Conselho Deliberativo